

Atos do Executivo nº 684864 Disponibilização: 13/12/2023 Publicação: 13/12/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação dos recursos municipais indicados para a organização da sociedade civil "Instituto Gabi Sogari ", por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Municipal enviada pelo Vereador Marcelo Vieira Sales, bem como o Plano de Trabalho para sua execução

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária ordinária de 12 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de Maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social, no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria SMADS nº 67/2023, de 20 de outubro de 2023, que estabelece fluxos, atribuições, procedimentos e prazos para tramitação de recursos provenientes de emendas parlamentares operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo (SMADS);

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o recurso municipal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, contemplando a organização social "Instituto Gabi Sogari" oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo Vereador Marcelo Vieira Sales, SEI nº 6024.2023/0013488-2, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo.

PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR
Vereador Marcelo Vieira	Instituto Gabi Sogari	R\$ 100.000,00
Sales		

Marcelo Panico Presidente em Exercício - COMAS/SP

ANEXO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2023/vieira1.pdf



Max Nicola Gonçalves Lucio Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social Em 12/12/2023, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 095101828 e o código CRC BB2134A6.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1 SEI nº 095101828